

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 75/2022**

**DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 75/2022**

Súmula: Abre Transferência orçamentária NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 1134/2021, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL 4320/64.

**DECRETA**

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgulas cinco por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

|                                                    |                                                                                                  |                 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO</b>                 |                                                                                                  |                 |
| <b>Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b> |                                                                                                  |                 |
| <b>Anulação parcial ou total de dotação</b>        |                                                                                                  |                 |
| Cód. red.: 314                                     | 02.010.27.812.0009.1025.3.3.90.31.1.500.0000                                                     | 2.600,00        |
|                                                    | <b>Natureza de despesa</b> - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras |                 |
|                                                    | <b>Fonte de recurso</b> - Recursos não Vinculados de Impostos                                    |                 |
| <b>Sub-Total:</b>                                  |                                                                                                  | <b>2.600,00</b> |
| <b>Total Parcial Suplementado:</b>                 |                                                                                                  | <b>2.600,00</b> |
| <b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO</b>                 |                                                                                                  |                 |
| <b>Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b> |                                                                                                  |                 |
| <b>Anulação parcial ou total de dotação</b>        |                                                                                                  |                 |
| Cód. red.: 315                                     | 02.010.27.812.0009.1025.3.3.90.32.1.500.0000                                                     | 600,00          |
|                                                    | <b>Natureza de despesa</b> - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                 |                 |
|                                                    | <b>Fonte de recurso</b> Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                 |
| Cód. red.: 316                                     | 02.010.27.812.0009.1025.3.3.90.36.1.500.0000                                                     | 2.000,00        |
|                                                    | <b>Natureza de despesa</b> - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                        |                 |
|                                                    | <b>Fonte de recurso</b> Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                 |
| <b>Sub-Total:</b>                                  |                                                                                                  | <b>2.600,00</b> |
| <b>Total Parcial Reduzido:</b>                     |                                                                                                  | <b>2.600,00</b> |

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 14 DE OUTUBRO DE 2022

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**F0453874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2022. Edição 2889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>